



RELAÇÃO ENTRE RENDIMENTO ACADÊMICO, POLÍTICAS DE COTAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM *CAMPI* DO INTERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Línnik Israel Lima Teixeira

Mestrando em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior (UFC)

Maria Elias Soares

Doutora em Linguística (PUC-RJ), Professora Titular na Universidade Federal do Ceará

RESUMO

Esta pesquisa verificou o rendimento de estudantes universitários após a implantação da política pública de cotas nas universidades federais. O estudo analisou o desempenho dos estudantes beneficiados pelas cotas, dos estudantes beneficiados por políticas de assistência estudantil e dos estudantes que ingressaram pela ampla concorrência. O estudo é composto pelos estudantes dos cursos de graduação da área de informática nos *Campi* de Crateús, Quixadá e Russas, abrangendo dez cursos de graduação nos semestres 2014.1, 2014.2 e 2015.1. Para atender aos objetivos, o referencial teórico foi organizado visando explicar o conceito e evolução das políticas afirmativas no Brasil e no mundo e, por fim, a convergência das políticas afirmativas na educação superior brasileira. A pesquisa, eminentemente descritiva e documental, realizou, mediante métodos estatísticos, uma análise comparativa de desempenho entre os grupos de interesse citados. Os resultados indicaram que, quanto ao rendimento, foi constatado que os alunos selecionados pela ampla concorrência apresentam média de rendimento maior que os cotistas (geral), os cotistas por renda e os cotistas negros, porém o teste estatístico apontou que as diferenças entre esses grupos não apresentam significância estatística, de modo que o desempenho desses grupos pode ser considerado semelhante. Quanto aos estudantes beneficiados pela assistência estudantil, foi verificado que a média de rendimento desse grupo é maior que a dos demais, no entanto, mais uma vez o teste indicou que essa diferença não apresenta significância estatística, ou seja, o desempenho entre esse grupo e os demais pode ser considerado semelhante.

Palavras-chave: Ensino Superior. Política de Cotas. Rendimento.



ABSTRACT

This research aimed at verifying the performance of college students following the establishment of these quotas in public federal universities. We focused on newcomer students (2014.1, 2014.2 and 2015.1) engaged in computer science studies from the Crateús, Quixadá and Russas *campi*, covering a total of ten undergraduate courses. We assessed the academic performance of individuals allocated into three major groups: students admitted through the quota program, students benefiting from federal assistance programs and non-quota students, *i.e.*, admitted through general admission. Our theoretical framework was organized to explain the concept and establishment of affirmative actions in Brazil and worldwide and their convergence into the national undergraduate education scenario. The research, predominantly descriptive and documentary, conducted statistical analyses to compare the performance of the aforementioned groups. The results indicated that students accepted through general admission showed a higher average of academic performance index (*índice de rendimento acadêmico, IRA*) when compared to that from quota students, but this difference was not deemed significant. Concerning students benefiting from federal assistance programs, it was found that their averaged *IRA* was higher than the other groups, but again it was not statistically significant. Therefore, the performance of this group and the others is considered similar.

Key-words: Higher Education. Quota Policies. Student Assistance. Performance

Introdução

A evolução histórica brasileira é fortemente marcada pela desigualdade social e econômica. Um dos retratos mais flagrantes da desigualdade é representado pelo acesso ao ensino superior. O caráter segregador do acesso ao ensino superior é aspecto preocupante, tendo em vista que a educação universitária representa uma forma de ascensão social e econômica. As discussões sobre a democratização no ensino superior brasilei-

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



ro cresceram nas últimas décadas e culminaram com políticas públicas voltadas especificamente para esse objetivo.

Em 2012, a Lei de Cotas institucionalizou a política de cotas nas instituições federais de ensino, estabelecendo como critérios econômicos, étnico-sociais e estudo no ensino público (BRASIL, 2012). Os antecedentes dessa lei remontam a calorosos debates acerca do tema, em que os favoráveis às cotas defendiam sua importância como instrumento de redução das desigualdades sociais; os contrários alegavam a inconstitucionalidade da política de cotas, como conotação afrontosa ao princípio da igualdade (FARIAS et.al., 2015) ou alertavam do perigo de ingressantes com deficiências de ensino, que poderia ameaçar a qualidade de ensino superior público brasileiro (MENDES JÚNIOR, 2014).

O debate sobre a democratização do ensino superior trouxe como consequência uma nova pauta em discussão: a permanência do estudante no ensino superior, que se concretiza por meio de ações da universidade de apoio aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, como auxílio financeiro ou pedagógico.

A consolidação da política de cotas nas universidades federais traz a necessidade de avaliação e acompanhamento dos estudantes cotistas na sua trajetória pelo ensino superior, inclusive os cotistas assistidos por programas de assistência estudantil. Considerando isso, e também as pesquisas que outras instituições estão fazendo sobre o tema, torna-se relevante investigar o desempenho acadêmico dos estudantes cotistas e verificar se há diferenças entre esses e os estudantes oriundos da ampla concorrência.



Políticas afirmativas no Brasil: histórico e perspectiva no ensino superior

Na história brasileira, os tratamentos diferenciados são observados desde o final da década de 1930, com o Decreto-Lei 1.843, conhecido como a Lei dos Dois Terços, que assegurava a ocupação mínima de dois terços das vagas das empresas a brasileiros, assim como na década de 1960, a Lei 5.465, conhecida como “Lei do Boi”, que garantia percentuais de vagas aos agricultores e filhos destes em escolas de ensino médio agrícola e escolas de ensino superior em agricultura (NUNES, 2015). Em 1983, o senador Abdias Veras propõe um projeto de lei que destinava 20% das vagas para mulheres negras e 20% para homens negros nos concursos públicos; bolsas de estudo; introdução da história africana nos currículos escolares. No entanto, o projeto foi rejeitado pelo Congresso Nacional (MOEHLECKE, 2002).

No período pós-ditadura, com a Promulgação da Constituição Federal de 1988, os movimentos sociais, notadamente os negros, ganharam força e aumentaram a pressão sobre a sociedade por implementação de políticas sociais que privilegiassem os setores por eles abarcados (LEITE, 2011). A Marcha Zumbi contra o racismo, em 1995, foi um dos momentos de maior aproximação e pressão sobre o Poder Público, culminando com a entrega ao governo do Programa de Superação ao Racismo e da Desigualdade Social, que possuía diversas sugestões para promoção de políticas que valorizassem o negro e a mulher no mercado de trabalho e na educação, que resultou em discussões e implementação de políticas de ações afirmativas, mas de recursos limitados e alcance muito restrito. (MOEHLECKE, 2002). Em 1996, é lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



(PNDH), que estabelece vários objetivos de curto, médio e longo prazo para promover a democracia e o exercício dos Direitos Humanos e da paz. Um dos objetivos, classificado como médio prazo, é desenvolvimento de ações afirmativas para acesso do negro a cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. Um objetivo de longo prazo é a formulação de medidas compensatórias que promovam a população negra nas dimensões econômica e social (USP, 2015).

Criticado por uns e defendido por outros, o conceito de ação afirmativa, usado pela primeira vez nos Estados Unidos, mudou ao longo dos anos. Barbosa (2001) explica que as ações afirmativas tiveram três momentos: no primeiro, as ações afirmativas eram meros encorajamentos por parte do Estado, para que pessoas com poder decisório nas áreas pública e privada levassem em consideração, nas suas decisões, fatores concernentes a sexo, idade, raça e origem nacional. Com aparente ineficácia dessa iniciativa, o segundo momento trata de uma mudança institucional, por meio de imposição rígida de cotas de acesso de representantes de minorias a determinados setores como trabalho e educação. Nessa, também se data o atingimento de metas quanto a tais cotas (BARBOSA, 2001).

O terceiro momento refere-se ao atual, em que Barbosa (2001) define ações afirmativas

[...] como políticas públicas (e privadas) de caráter compulsório, facultativo ou privado, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego (BARBOSA, 2001, p.135).



Piovesan (2005) complementa que as ações afirmativas possuem caráter especial e temporário, buscando acelerar o processo de igualdade substantiva por parte dos grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais, e as mulheres; e ao final desse processo chegar à finalidade pública para o processo democrático: a diversidade e a pluralidade social.

Política de cotas

A expansão das discussões sobre ações afirmativas promovidas ao longo de décadas, alcançou o contexto das universidades no início dos anos 2000. A proposição de reserva de cotas étnicas teve origem em movimentos sociais negros, que exigiam um posicionamento do Estado diante das evidências de desigualdade social e discriminação racial no Brasil. A ideia seria fazer um recorte racial e incidir-lo na redistribuição de vagas em cursos de nível superior, possibilitando ao negro o acesso a profissões de prestígio (NORÕES, 2011).

Em 2001, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprova a Lei 3.708, que destina 40% das vagas para candidatos de origem negra ou parda, mais tarde revogada pela Lei 4.151 (2003), que destina 20% das vagas para estudantes oriundos da escola pública, 20% para negros e 5% para deficientes, minorias étnicas e filhos de militares mortos em serviço. Outra pioneira foi a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que reservou, a partir de vestibular 2004, 20% das vagas para negros e 10% para indígenas (SANTOS, 2013). Em 2004, a Universidade de Brasília foi a primeira universidade federal a adotar cotas, no caso, negros. Em seguida, a Universidade Federal da Bahia também adere às cotas, decidindo que 43% das vagas seriam preenchidas conforme ordem de prio-

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



ridade para estudantes oriundos de ensino médio em escola pública, e que 85% desses sejam negros ou pardos (CUNHA, 2006).

Observa-se, inicialmente, que as universidades estaduais foram pioneiras na implantação da política de cotas, porém, cada vez mais universidades federais aderiram à ação afirmativa, especialmente em 2008, ano com maior número de adesões (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013). Tal fato pode ser explicado pela emergência do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - instituído em 2007, que possui como uma de suas diretrizes “a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil” (BRASIL, 2015, art. 2º, inc. V). Apenas no primeiro semestre de 2008, 42 universidades aderiram ao REUNI (segundo o Decreto, a adesão depende de cada universidade). Até 2012, 42,3% das universidades federais brasileiras adotaram o regime de cotas (PORTAL G1, 2015). Em 2013, o percentual subiu para 68% das universidades federais (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013).

As políticas de cotas nas universidades variaram entre cotas raciais e cotas sociais, ou seja, uma estabelecia o critério étnico-racial, enquanto que outra usava o critério socioeconômico. Para Daflon, Feres Júnior e Campos (2013), a preferência pelas ações afirmativas sociais, possivelmente, representa a resistência de setores da sociedade em admitir ações afirmativas raciais. O argumento que o país vive uma democracia racial parece ser o propulsor da resistência às ações afirmativas raciais. Outro argumento utilizado pelos defensores das cotas sociais é que a condição socioeconômica abrange os diferentes tipos de desvantagens de forma mais compreensiva, assim a integração socioeconômica promove mais justiça social que a integração racial (DARITY; DESHPANDE; WEISSKOPF, 2011).



Norões (2011) defende que o acesso aos direitos fundamentais e direitos humanos passa necessariamente sob o binômio desigualdade social e discriminação racial, ambas inseridas no caráter social, porque são próprias das relações da sociedade. Portanto, Norões (2011) conclui que a defesa apenas do ‘social’ é contraditório, desvia o debate sobre raça, e nega ou subalterniza a construção ideológica da raça como perpetuação da desigualdade entre grupos, representando um obstáculo à compreensão sobre o que é a sociedade brasileira.

Em 2012, o Governo Federal uniformizou as decisões sobre a política de cotas por meio da Lei nº 12.711, a “Lei das Cotas Sociais”, instituindo o percentual de 50% das vagas para estudantes da rede pública de ensino, negros, pardos e socioeconomicamente vulneráveis. Na prática, o governo inseriu as cotas raciais às cotas sociais. Logo, a desigualdade racial foi interpretada como subordinada à desigualdade social. Para Lopes (2013), embora a edição da Lei seja algo positivo, tal subordinação representa uma derrota para os favoráveis às cotas raciais e que tal marco legal não será capaz de erradicar as desigualdades, pois não imuniza os negros contra as violências aos quais são expostos diariamente.

Experiências de aplicação da política de cotas

Anos após a implementação da política de cotas, as universidades começaram a divulgar resultados de estudos sobre os impactos das cotas nas suas instituições. As abordagens variaram entre elas, mas todas são convergentes no objetivo de investigar a eficácia das cotas. As experiências, a seguir, ocorreram geralmente antes do marco normativo federal das cotas nas universidades públicas federais.

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) realizou um balanço geral sobre o período de 2003 a 2012, verificando o índice de matriculados entre os aprovados, os de evasão e rendimento entre os estudantes (CORDEIRO, 2013). O estudo concluiu que, no que se referem às matrículas, os estudantes negros apresentam um decréscimo ao longo dos anos. Quanto ao rendimento acadêmico, observou-se que, até os concluintes de 2007, não havia supremacia no rendimento acadêmico dos estudantes das vagas gerais em relação aos negros (CORDEIRO, 2013).

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) estudou o perfil dos estudantes ingressantes antes e depois do estabelecimento de cotas, iniciada no vestibular de 2004. Entre os candidatos selecionados, o índice de negros e pardos saltou de 61,1% em 2003 para 75% em 2005. A verificação do desempenho dos estudantes durante os cursos indicou que, numa escala de coeficiente de 0 a 10, os estudantes não cotistas prevaleciam no intervalo de 7,0 a 10,0 e os estudantes cotistas predominavam no intervalo de 5 a 6,9, nos cursos de maior concorrência (PEIXOTO, 2010).

Dados também foram coletados na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para análise do perfil dos ingressantes. No que diz respeito ao desempenho no vestibular, notou-se que nos cursos mais concorridos, como Medicina e Direito, a implantação das políticas de cotas foi eficaz, em termos de inclusão de alunos de escola pública e negros. Nos cursos menos concorridos, como o de Educação Física, não houve diferenças entre os cotistas e não cotistas, evidenciando que a implantação de cotas não foi necessária (BERALDO; MAGRONE, 2013). Por último, no período de 2006-2011, o percentual de vagas ocupadas por estudantes cotistas negros é de apenas 8%; co-



tistas de escolas públicas, 30%. Esse baixo percentual é explicado em parte pelas vagas remanescentes dos cotistas, que de acordo com o sistema implantado, são direcionados à ampla concorrência (BERALDO; MAGRONE, 2013).

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o percentual de estudantes aprovados que cursaram a maior parte do ensino médio em escolas públicas aumentou de 35,4% para 52,7% e manteve esse nível desde então (MONSMA; SOUZA; SILVA, 2013). Não obstante, quando observado os cursos mais competitivos, como Medicina e Direito, o aumento foi de 25% para 40%, possivelmente explicado pela dificuldade do aluno da escola pública competir na ampla concorrência, ficando restrito às vagas reservadas para eles (30%). Dentre os alunos oriundos da rede pública, os autodeclarados brancos ou amarelos aumentaram, no mesmo período, de 31,8% para 41,1%. Os negros (pretos e pardos) tiveram um aumento bem mais significativo: de 3,6% em 2007 para 11,6%, ou seja, a política de cotas triplicou a proporção de negros das escolas públicas aprovados no vestibular da UFRGS. Na análise de rendimento na graduação, ao recortar o estrato dos 20% com menor desempenho do vestibular entre a ampla concorrência (que totaliza 70% das vagas) e comparar com os alunos das escolas públicas, percebe-se similaridade entre aqueles e os cotistas autodeclarados brancos. Porém, os cotistas negros mostram índices consideravelmente menores. Nos cursos considerados mais difíceis, tais como as engenharias, o baixo desempenho dos cotistas negros chega a 80% (MONSMA; SOUZA; SILVA, 2013).

Na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a análise do rendimento, no período de 2008 a 2011, evidenciou que os estudantes oriundos de escola pública possuem desempenho similar aos estudantes do sistema universal, mas os co-

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



tistas negros apresentam rendimento inferior. Para Silveira, Silveira e Messias (2013), a falta de políticas efetivas de assistência estudantil e permanência explicam as dificuldades dos cotistas negros, geralmente os mais pobres, de prosseguir no curso, fato que também explica porque os maiores índices de evasão de curso se localizam nesse segmento.

O impacto da política das ações afirmativas também foi objeto de estudo na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Adotada no ano de 2007 para os estudantes ingressantes em 2008, as cotas elevaram de 1% para 4,6% a participação de pretos e de 7,5% para 8,8% a participação de pardos, que representa um aumento total de 57,6% dos candidatos negros (pretos e pardos) (TRAGTENBERG et al., 2013). O rendimento dos graduandos foi investigado por meio do índice de reprovação dos cotistas negros, cotistas de escola pública e ampla concorrência. Constatou-se que não houve diferenças significativas entre os estudantes de escola pública e particulares, mas os cotistas negros apresentaram índices nitidamente inferiores em todos os centros de ensino da universidade.

O ano de 2010 foi o primeiro ano da implantação das cotas na Universidade Federal do Sergipe (UFS). Neves (2013) afirma que no primeiro ano de funcionamento das ações afirmativas já é possível perceber uma nítida mudança no quadro social em comparação aos vestibulares de 2007, 2008 e 2009. Primeiro, o percentual de estudantes de escolas privadas, que era 54% em 2007 e 2008, despencou para 38,52% em 2010. No aspecto étnico-racial, houve um enegrecimento da instituição, com pardos representando 59,29% das vagas (antes eram 54%) e negros 14,98% (12,45%), resultando em uma aproximação com a composição racial do Estado de Sergipe. Com relação ao desempenho acadêmico, observou-se que não há diferen-



ças significativas entre os estudantes de escolas particulares, estudantes de escolas públicas e estudantes negros de escolas públicas negros (NEVES, 2013).

No caso da Universidade Federal do Ceará, inicialmente houve resistência à implantação de cotas raciais ou sociais em seu vestibular, indo na corrente contrária das diversas universidades federais e estaduais que vinham abraçando as cotas. Em 2005, momento de grande discussão sobre as cotas raciais no ensino superior, foi criado o Grupo de Trabalho de Políticas de Ações Afirmativas (GTPAA), com objetivo de criar um debate sobre cotas e sua viabilidade na UFC. No ano seguinte, o GTPAA encaminhou uma proposta de cotas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFC, e após muitas discussões a proposta foi indeferida em definitivo pelo Conselho. Para Nascimento (2011), em sua dissertação de mestrado intitulada “Cotas na Universidade Federal: para quem? ”, a rejeição da proposta pelo CEPE ocorreu porque os dados apresentados pela proposta para convencê-los eram insuficientes, contrariando a alegação de que o CEPE rejeitou por ser conservador e racista.

A adoção das cotas na UFC foi iniciada após a edição da Lei 12.711. De acordo com a Lei, editada em 2012, as universidades tinham até 2016 para atingir o percentual de 50% das vagas para alunos provenientes da rede pública de ensino. A UFC antecipou essa meta para 2014, e as vagas (50%) restantes ficaram para a ampla concorrência (UFC, 2014).

Procedimentos metodológicos

A pesquisa pode ser classificada como quantitativa e documental quanto aos meios, e descritiva quanto ao fim. A pes-

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



quisa descritiva busca também características de determinado fenômeno e a relação entre variáveis, mediante dados coletados por meio de técnicas específicas, que podem ser, por exemplo, entrevista, questionário, observação. (PRODANOV; FREITAS, 2013). Neste trabalho, será verificado o rendimento dos alunos no curso, a partir das condições de entrada na universidade.

O tratamento estatístico dado pela comparação de desempenho entre grupos, justifica o aspecto quantitativo desta pesquisa. Markoni e Lakatos (2003, p. 108) explicam o caráter simplificador do tratamento estatístico e afirma também que “[...] o método estatístico significa redução de fenômenos sociológicos, políticos, econômicos etc. a termos quantitativos e a manipulação estatística, que permite comprovar as relações dos fenômenos entre si e obter generalizações sobre sua natureza”.

Os dados de rendimento dos estudantes por meio das coordenações dos cursos dos *campi* envolvidos. As informações sobre beneficiados com programas de assistência estudantil foram obtidas por intermédio das coordenações de assistência estudantil existentes em cada *campus*. Ao todo, 526 estudantes foram analisados.

A pesquisa foi realizada nos *Campi* de Crateús, Quixadá e Russas, da Universidade Federal do Ceará. Ao todo, a Universidade Federal do Ceará está presente, além das cidades citadas, também em Fortaleza e em Sobral, que atualmente é o segundo maior *campus* em número de estudantes.

A escolha dos *campi* tem várias justificativas. Primeiro, Crateús, Russas e Quixadá apresentam-se nas propostas de criação como polos tecnológicos. Os cursos ofertados pelos três pertencem às mesmas áreas: informática e engenharia. As cidades que sediam os *campi* são classificadas como médio porte e apresentam semelhanças estruturais e populacionais. A



homogeneidade observada entre essas cidades aumenta a consistência da pesquisa analisada.

No âmbito de cada Campus, foram escolhidos os cursos relacionados à informática, por dois motivos básicos: todos os cursos oferecidos pelo Campus de Quixadá pertencem à área computacional. Por outro lado, os cursos de Engenharia em Crateús e Russas só tiveram início em 2015.1, tendo as disciplinas do 1º ano em regime anual, razão pela qual ainda não terão seus IRA consolidados até a finalização desta pesquisa.

Discussão dos resultados

O primeiro propósito do trabalho é verificar a existência de diferenças de desempenho entre estudantes cotistas e ampla concorrência. Os dados dos *campi* foram consolidados e exibidos na tabela 1.

Tabela 1 – Descritivo cotista e não-cotista

GRUPO	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	MEDIANA
Não-Cotista (Grupo 1)	6.243,25	2.056,47	6.391,00
Cotista (Grupo 2)	6.023,54	1.926,13	6.330,00

Fonte: Autor (2017).

De acordo com a tabela, a média dos estudantes não cotistas é maior que do grupo dos não cotistas. O menor rendimento dos não cotistas é 469 e o máximo é de 9750. Nos cotistas, o mínimo é 484 e o máximo é 10000, ou seja, o melhor rendimento de todos é de um estudante cotista.

Para saber se a diferença entre os grupos é significativa, foi verificado se os dados dos grupos seguem uma distribuição normal. No entanto, os testes de normalidade Kolmogorov-Smirnov e Shapiro-Wilk apontaram nível de significância

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



$p < .05$, indicando que a distribuição não é normal. Já no teste de Levene, foi apontado que as variâncias possuem homogeneidade ($p = .27$).

O Teste Mann-Whitney indicou *Mean Rank* 274,16 para o grupo 1 e 255,23 para o grupo 2, indicando que o grupo 1 tende a assumir maiores posições em escala ordinal. No entanto, o teste mostra um valor ($z = -1,373$) e nível de significância $p = 0,170$, valor superior ao nível de significância, apontando assim que não há diferenças significativas entre os grupos.

Resultado semelhante foi constatado na pesquisa Tragenberg *et. al.* (2013) na Universidade Federal de Santa Catarina. Por meio de uma análise de reprovações, o estudo demonstrou que os cotistas em geral (racial e social) estão em situação similar aos da ampla concorrência. Não obstante, a pesquisa descobriu que essa similaridade ocorreu impulsionada pelos cotistas sociais. Separadamente, os cotistas raciais apresentaram resultados inferiores. Bezerra e Gurgel (2011) também concluíram que na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) os estudantes cotistas conseguiam obter rendimentos semelhantes aos não cotistas.

Situação contrária ocorreu na Universidade Federal de São Paulo, na pesquisa desenvolvida por Minhoto (2013). Abarcando todos os *campi* da universidade e aplicando o Teste Mann-Whitney, foi observado que a mediana do grupo dos não-cotistas era significativamente superior à mediana dos cotistas.

Outro objetivo da pesquisa é verificar a existência de diferenças de desempenho entre alunos assistidos por assistência estudantil, necessariamente cotistas, e todos os estudantes não-assistidos. Os resultados são expostos na tabela 2.

**Tabela 2** – Descritivo bolsista x não-bolsista

GRUPO	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	MEDIANA
Não-Bolsista (Grupo 1)	6.053,28	2.042,62	6.354,00
Bolsista (Grupo 2)	6.256,47	1.776,75	6.347,50

Fonte: Autor (2017).

No grupo dos Bolsistas, o menor rendimento foi de 1480 e o maior foi de 9353. No grupo Não-Bolsista, o menor rendimento foi de 484 e o máximo de 10000. As medianas dos grupos foram similares.

Em seguida, foram realizados os testes de Kolmogov-Smirnov e Shapiro-Wilk, que indicaram não normalidade dos grupos ($p < .05$). No entanto, o teste de Levene aponta homogeneidade entre as variâncias ($p = .074$), portanto, pode-se assumir a igualdade entre variâncias.

Após verificada a não-normalidade entre os grupos, foi aplicado o teste Mann-Whitney, para dados não-paramétricos. O teste estatístico apontou *Mean Rank* de 259,20 dos não bolsistas (grupo 1) e 267,78 dos bolsistas (grupo 2), ou seja, estes grupos tendem a assumir posições maiores no *rank*. No entanto, o valor de $z = -0,575$, com significância $p = 0,565$, indica que não houve diferenças significativas entre o desempenho dos grupos.

Outro objetivo da pesquisa é verificar o desempenho dos estudantes que ingressaram pelas cotas dependentes da renda. O desempenho do grupo foi comparado ao grupo da ampla concorrência, visto que a capacidade dos cotistas em relação à ampla concorrência é colocada em xeque, conforme explanado no referencial teórico.

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO

**Tabela 3** – Descritivo da Ampla Concorrência e Cotista tipo Renda

GRUPO	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	MEDIANA
Ampla Concorrência (1)	6.243,25	2.056,47	6.391,00
Cotista tipo Renda (2)	5.910,46	1.926,61	6.312,00

Fonte: Elaborada pelo autor (2017).

Os dados foram submetidos a testes de normalidade, que indicaram que os grupos não possuem uma distribuição normal ($p < .05$). O teste de Levene, porém, aponta homogeneidade entre as variâncias ($p = .241$).

Constatada a não normalidade entre os grupos, e assumida a homogeneidade entre as variâncias, foi realizado o Teste Mann-Whitney, para dados não-paramétricos. O teste estatístico apresentou *Mean Rank* 179,99 para o grupo 1 e 162,42 para o grupo 2, ou seja, o grupo 1 tende a assumir maiores posições no *rank*. O Teste Mann-Whitney apontou $z = -1,634$ e $p = 0,102$, mais uma vez maior que o nível de significância (5%), indicando que não há diferenças significativas entre os grupos.

A última comparação feita trata dos grupos que ingressaram pelas cotas com critério raça e a ampla concorrência. Vale lembrar que, no decorrer do referencial teórico, as cotas raciais foram intensamente debatidas e por fim subordinadas às cotas sociais.

Tabela 16 – Descritivo da Ampla Concorrência e Cotas Raciais

GRUPO	MÉDIA	DESVIO-PA-DRÃO	MEDIANA
Ampla Concorrência	6.243,25	2.056,47	6.391,00
Cotistas raciais	5.954,18	2.018,67	6.208,00

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os dados foram submetidos a testes de normalidade, que indicaram que os grupos não possuem uma distribuição nor-



mal. O teste de Levene, porém, aponta homogeneidade entre as variâncias ($p=.544$).

Mais uma vez, a evidência de que os grupos não possuem distribuição normal conduziu ao teste Mann-Whitney. O grupo 1 apresentou um *Mean Rank* superior ao grupo 2 (205,64 e 189,00 respectivamente), porém o Teste Mann-Whitney não apontou diferenças significativas entre os grupos ($z=-1,451$; $p=.147$).

Resultado semelhante foi encontrado na pesquisa de Cordeiro (2013), na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), onde foi constatado também não haver diferenças de rendimento entre negros e brancos. No entanto, os negros apresentaram índices de evasão bem superiores aos brancos. Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), Santos e Queiroz (2013) observaram que as diferenças também não foram consideráveis, embora o percentual de brancos com notas acima de 8,0 seja maior. Já na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Beraldo e Magrone (2013) encontraram diferença estatisticamente significativa entre os cotistas raciais e ampla concorrência.

Resultados contrários também foram encontrados na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da pesquisa de Monsma, Souza e Silva (2013). Foi constatado que os pretos apresentavam resultados consideravelmente inferiores aos da ampla concorrência, e até dos cotistas autodeclarados brancos. Outro resultado oposto aos desta pesquisa ocorreu na pesquisa de Silveira, Silveira e Messias (2013), na Universidade Federal Santa Maria, que, semelhante à UFRGS, os negros possuem resultados inferiores aos da ampla concorrência e autodeclarados brancos da escola pública, além de índices maiores de evasão. Vale lembrar que essas duas universidades se locali-

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



zam no mesmo Estado, o que talvez indique maiores disparidades sociais entre negros e brancos nessa região.

Conclusões

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o rendimento de estudantes de cursos de graduação dos *campi* do interior da Universidade Federal do Ceará, especificamente os cursos na área de informática. Essa análise foi procedida por meio de comparações de desempenho entre grupos de interesse.

A análise de rendimento entre estudantes cotistas e da ampla concorrência revelou que, pelo teste estatístico, não há diferenças significativas entre eles. Resultados semelhantes foram encontrados nas comparações entre cotistas por renda e ampla concorrência, e também entre cotistas raciais e ampla concorrência. Na comparação entre estudantes beneficiados com assistência estudantil e os demais, a média do primeiro grupo chega a ser, em termos absolutos, superior à média do segundo grupo, porém estatisticamente não chega a ser uma diferença significativa.

Os resultados estão alinhados com outros estudos realizados em universidades brasileiras, que demonstraram que estudantes cotistas não têm desempenho inferior ao dos estudantes da ampla concorrência (CORDEIRO, 2013; SANTOS; QUEIROZ, 2013), embora alguns estudos tenham observado uma desvantagem de desempenho para cotistas raciais (BERALDO; MAGRONE, 2013; MONSMA; SOUZA; SILVA, 2013; SILVIA; PACHECO, 2013).

A pesquisa realizada é de grande importância ao auxiliar na desconstrução da ideia de que estudantes, amparados pela política de cotas, prejudicam a qualidade do ensino superior.



Embora tenha abrangido um grande número de estudantes, o estudo incluiu apenas os cursos da área de Informática, constituindo-se uma das limitações da pesquisa. É interessante que o estudo seja estendido aos cursos de Engenharia, visto que também são tecnológicos e presentes nos *campi* do interior. Outra limitação no estudo decorre da própria origem dos estudantes de escola pública. No âmbito estadual de ensino, existem escolas que são consideradas modelos de excelência, com nível de ensino superior às escolas convencionais. O exemplo mais notável são as escolas profissionalizantes. Há alunos cotistas oriundos dessas escolas, o que certamente contribui na elevação das médias de rendimento dos cotistas e bolsistas. Como sugestão de futuras pesquisas, cita-se a investigação do perfil dos alunos cotistas em relação às suas escolas de origem e região.

As políticas afirmativas no ensino superior, indubitavelmente, vêm transformando a composição social do ambiente universitário, possibilitando que pessoas com desvantagem socioeconômica possam ter acesso a esse sistema. No entanto, o aperfeiçoamento dessa política é imprescindível, com uma avaliação mais profunda dessas políticas públicas e intervenção nos problemas de acesso, nivelamento e evasão dos estudantes cotistas.

Referências

BARBOSA, J.B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul. /Set. 2001. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/705> >. Acesso em: 03 out. 2015.

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



BERALDO, A.F.; MAGRONE, E. Política de Cotas na Universidade Federal de Juiz de Fora: avaliação 2006-2011. In: SANTOS, J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

BEZERRA, T.O.C.; GURGEL, C. A política pública de cotas em universidades, desempenho acadêmico e inclusão social. **SBIJ**, Rio de Janeiro, n. 9, p. 1-22, 2011. Disponível em: <www.kmpress.com.br/site/?aid=1533&pid=1502&sa=1>. Acesso: 20. set. 2015.

BRASIL. Decreto-Lei nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 dez. 1969, Seção 1, p10536.

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 out. 1995, Seção 1, p.15333.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 ago. 2012, Seção 1, p.1.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015.

BRASIL. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010, Seção 1, p.5.



CORDEIRO, M.J.A. Três anos de efetiva presença de negros e indígenas cotistas nas salas de aula da UEMS: primeiras análises. **Portal Rede Ação Afirmativa**, Salvador, 2007. Disponível em: < http://www.redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/uploads/uems_capliv_2007_MJJACordeiro.pdf>. Acesso em: 30 out. 2015.

CUNHA, Egláisa M. P. **Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros na Universidade de Brasília: Um Estudo de Desempenho**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

DAFLON, V.T.; FERES JUNIOR, J.; CAMPOS. L.A. Ações afirmativas raciais no ensino público superior brasileiro: um panorama analítico. **Cad. Pesqui.** São Paulo, v.43, n.148, p. 302-327, jan./abr. 2013. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742013000100015&script=sci_arttext>. Acesso em: 29 out. 2015.

DARITY, W.; DESHPANDE, A.; WEISSKOPF, T. Who Is Eligible? Should Affirmative Action be Group- or Class-Based? **American Journal of Economics e Sociology**, v. 70, n. 1, p.238-268, jan/2011. Disponível em: < <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1536-7150.2010.00770.x/abstract>>. Acesso em: 30 out. 2015.

FARIAS, C.L.D.; ARAÚJO, G.S.G.; COSTA, L.A.F.; Ó CATÃO, M. do. Ações afirmativas e políticas de cotas de inclusão na Universidade Estadual da Paraíba: um estudo de caso. **Revista DAT@VENIA**, João Pessoa, v.7, n.10, p. 63-100, 2013. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/view/1797/1197>>. Acesso em: 05. out. 2015.

LEITE, J.L. Política de cotas no Brasil: política social? **R. Kaktál.**, Florianópolis, v. 14, n.1, p.23-31, jan. /jun. 2011. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/.../S1414-49802011000100004>>. Acesso em: 29 set. 2015.

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



LAKATOS, E.M.; MARCONI, A.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES JR., A.A.F. Uma análise da progressão dos alunos cotistas sob a primeira ação afirmativa brasileira no ensino superior: o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Rev. Ensaio: av. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.11, n. 82, p. 31-56, jan./mar. 2014. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/ensaio/v22n82/a03v22n82.pdf>. Acesso em: 05 out. 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O que é o REUNI. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**, Brasília. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>>. Acesso em: 05 out. 2015.

MINHOTO, M.A.P. Análise de coeficiente de rendimento dos estudantes da UNIFESP. **PROGRAD UNIFESP**. Jun./2013. Disponível em: < <https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/avaliacao-institucional/acoes-afirmativas?download=352:institucional-acoes-afirmativas-desempenho-alunos-cotistas-e-nao-cotista-2013>>. Acesso em: 29 set. 2015.

MOEHLECKE, S. Ação Afirmativa: história e debate no Brasil. **Cad. Pesqui.** São Paulo, v.117, p. 197-217, nov. /2002. Disponível em:< www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em: 23 out. 2015.

MONSMA, K.; SOUZA, J.V.S.; SILVA, F.O. As consequências da ação afirmativa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: uma análise preliminar. In: SANTOS. J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

NASCIMENTO, A.J.B. **Cotas na Universidade Federal do Ceará: para quem?** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.



NEVES, P.S.C. A política de reserva de vagas da Universidade Federal de Sergipe para alunos de escolas públicas e não-brancos: uma avaliação preliminar. In: SANTOS. J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

NORÕES, K.C. **Cotas sociais ou raciais: trajetórias, percalços e conquistas na implementação das Ações Afirmativas no ensino superior público – 2001 a 2010. 2011**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

NUNES, G.H.L. Democracia e políticas de ação afirmativa: um debate questionador acerca das cidadanias possíveis de serem alcançadas sob o enfoque das relações étnico-raciais. **Rev. Identidade!** São Leopoldo, v. 20, n.1, p. 04-16, jan. /jun. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/2456>>. Acesso em: 29 set. 2015.

PEIXOTO, A.L.A. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. In: Coloquio de Gestión Universitaria en Américas, 13, 2010, Mar Del Plata, **Anais...** Mar Del Plata: CGUA, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/114822>>. Acesso em: 29 set. 2015.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos Direitos Humanos. **Cad. Pesqui.** São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan. /abr. 2005. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em: 23 out. 2015.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Freevale, 2013.

REINARD, JOHN C. **Communication Research Statistics**. Sage Publications: California, 2006.

SANTOS, J.T.; QUEIROZ, D.M. O impacto das cotas na Universidade Federal da Bahia (2004-2012). In: SANTOS. J. T.

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO



(org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

SANTOS. J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

SILVEIRA, P.R.C.; SILVEIRA, M.I.C.M. Monitoramento, permanência e promoção da diversidade: as ações afirmativas em risco na Universidade Federal de Santa Maria. In: SANTOS. J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

TRAGTENBERG, M.H.R. *et.al.* Impacto das Ações Afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina. In: SANTOS. J. T. (org.). **O Impacto das Cotas nas Universidades Brasileiras (2004-2012)**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. IRA – Índice de Rendimento Acadêmico. **Pró-Reitoria de Graduação**. Disponível em: <<http://www.prograd.ufc.br/perguntas-frequentes/384-perguntas-frequentes-ira>>. Acesso em: 28 set. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Informações sobre cotas. **Pró-Reitoria de Graduação**. Disponível em: <<http://www.sisu.ufc.br/informacoes-sobre-cotas>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Programa de Aprendizagem Cooperativa. **Pró-Reitoria de Graduação**. Disponível em: <<http://www.prograd.ufc.br/bolsas/240-pacce-programa-de-aprendizagem-cooperativa-em-celulas-estudantis>>. Acesso em: 20 nov. 2015.

UNIVERSIDADES Federais têm cotas para negros e índios. **PORTAL G1 GLOBO**, São Paulo. Abr./2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/423-das-u>>



niversidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-negros-e-indios.html>. Acesso em: 20 out. 2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Programa Nacional de Direitos Humanos. **Comissão de Direitos Humanos da USP**, São Paulo, 1996. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/i-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-1996.html>>. Acesso em: 12 nov. 2015

ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percurso de estudantes universitários de camadas populares. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p.226-237, jan. /apr. 2006. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a03v11n32.pdf>. Acesso em: 23. set. 2015

ORGANIZADORES

MARIA ISABEL FILGUEIRAS LIMA CIASCA • RAIMUNDO HÉLIO LEITE • JOCYANA CAVALCANTE DA SILVA • LUCAS MELGAÇO DA SILVA
NÁGILA RABELO DE LIMA • MARIA AUREA • MONTENEGRO ALBUQUERQUE GUERRA • PABLO CARVALHO DE SOUSA NASCIMENTO
RITA DE FÁTIMA MUNIZ • VERA LÚCIA PONTES JUVÊNCIO